PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/17

Considerando que o ônibus é o principal transporte coletivo de massa do Município, e que diariamente transporta milhares de usuários.

Considerando que mesmo com a implantação do sistema de monitoramento de localização dos ônibus através de aplicativo móvel, CittaMobi, os usuários ainda sofrem com a falta de informação precisa dos horários de saída dos ônibus nos finais de linha.

Considerando que o acesso à informação é um direito de todos e que deve ser amplo e diversificado e compreender principalmente aos usuários com deficiência visual.

Considerando que os atrasos nos horários de saída dos ônibus nos finais de linha é prática recorrente e denunciada de modo constante pelos usuários, faz-se necessário um sistema que possibilite maior transparência e controle por parte dos usuários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize através do órgão responsável a implantação, nos finais de linha dos ônibus do Município, de "totens" que divulguem, através de meio acessível também às pessoas com deficiência, os horários de saída dos ônibus, bem como as demais informações pertinentes aos usuários.

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA